

DECRETO Nº 1602 /13 DE 12 DE AGOSTO DE 2013

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 705 c/ 747 Art.17 II de 04 de setembro de 2012,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 195.000,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0501	449052000000	1014	195.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, os recursos provenientes do contrato de repasse N°777719/2012 e do processo n° 2617.1000403-02/2012 que entre si celebram a união federal, por intermedio do mapa, representado(a) pela Caixa Economica Federal, e o(a) Municipio de Vila Lângaro-rs no valor de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil e reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
12 de AGOSTO de 2013.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se
em 12 de agosto de 2013.

Giovani Sachetti
Secretário da Administração